



Diário Oficial do Município de São Rafael/RN

Instituído Pela Lei Nº 261 de 06 de Outubro 2009

Administração do Excelentíssimo Senhor **Reno Marinho de Macêdo Souza**

ANO XI – Edição Extra Nº 813 – São Rafael/RN – Quarta-feira, 04 de Setembro de 2019

Rua Juvêncio Soares, 399 – Centro – São Rafael/RN – CEP 59518-000 – Telefone: (84) 33362283

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº084/2019 – GP

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO A PORTARIA Nº83/2019, DATADA DE 14/08/2019, QUE DISPÕE SOBRE A FORMAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB – CACS FUNDEB, DO MUNICÍPIO DE SÃO RAFAEL/RN.

O Prefeito Municipal de São Rafael – RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art.1º – DESIGNAR, para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb – CACS FUNDEB, para o mandato referente ao Biênio 2019 – 2021, no município de São Rafael/RN, que a partir desta data passa a ter a seguinte formação;

I. REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

- Jainê Fonseca de Melo – CPF: 091.117.204-17 – Titular.
- Amilton Barbosa da Fonseca Junior – CPF: 100.737.684-80 – Suplente.

II. REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

- Ednaldo Fernandes da Cunha – CPF: 077.156.314-00 – Titular
- Leslie da Silva Lima – CPF. 028.368.334-16 - Suplente.

III. REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA

- Francisco Batista da Silva – CPF: 039.249.194-02 – Titular
- Maria da Conceição Lopes – CPF: 011.148.984-90 – Suplente

IV. REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA

- Edma Soares de Carvalho – CPF: 971.439.014-15 – Titular.
- Josefa Eridete Diógenes de Araújo – CPF: 897.525.974-91– Suplente.

V. REPRESENTANTES DOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA

- Israel Almeida dos Santos – CPF: 070.452.494-54 – Titular
- Jakell Luydja da Cunha Marinheiro – CPF: 048.604.834-99 – Suplente

VI. REPRESENTANTES DOS PAIS DOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA

- Josimar de Araújo – CPF. 046.448.294-12 - Titular
- Lidiane Girlaine da Silva – CPF: 012.011.104-75 - Suplente
- Ana Lucia de França – CPF: 067.646.544-76 – Titular.
- Cristiane Pinheiro dos Santos – CPF: 058.041.294-65 - Suplente

VII. REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA

- Nestor Italo dos Santos Sabino – CPF: 711.451.434-40 – Titular.
- Maykon Gleide Avelino Silva – CPF 717.061.834-61– Suplente.
- Adriene Kelly Avelino da Costa – CPF: 702.047.144-78 – Titular.
- Isadora Barbosa da Silva – CPF: 123.273.904-94 – Suplente.

VIII. REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- Elivânia da Fonsêca Silva Araújo – CPF – 067.758.044-40 – Titular
- David Edson Macedo Palhares – CPF. 051.848.814-41 – Suplente.

Art. II – Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Art. III – REVOGAR as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

São Rafael – RN, 20 de agosto de 2019.

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA

Prefeito Municipal

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 154/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2018 - PMSR

CONTRATO Nº 02/2019

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 08/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN

Página 1

CNPJ: 08.085.417/0001-06

CONTRATADO: J. ASSIS DE MOURA – ME

CNPJ: 05.029.476/0001-79

OBJETO: O presente termo de apostilamento tem como objetivo apostilar unilateralmente o contrato 02/2019, que visa a contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis, por demanda, (gasolina, diesel e diesel S-10), tipo comum para uso exclusivo dos veículos da Frota do Município de São Rafael/RN, a serem fornecidos mediante abastecimento diretamente nas bombas localizadas nas dependências da empresa vencedora, de forma parcelada, por parte da empresa para REGISTRAR o reajuste de preços dos combustíveis contratados, em decorrência do aumento dos preços dos combustíveis na bomba, tendo em vista a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

VALORES REAJUSTADOS:

Item	Descrição	Und	Valor Unit.
1	GASOLINA COMUM	LITRO	4,59

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

São Rafael/RN, 02 de Setembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL

CNPJ nº 08.085.417/0001-06

Reno Marinho de Macedo Souza

Prefeito Constitucional

CONTRATANTE

J. ASSIS DE MOURA – ME

CNPJ: 05.029.476/0001-79

Magda Rafaela Dos Santos

Representante Legal

CONTRATADO

PUBLICAÇÕES DA CÂMARA PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE: VER. FÁBIO DA COSTA VALE
VICE-PRESIDENTE: VER. FRANCISCO ALVES MEDEIROS FILHO
1º SECRETÁRIO: VER. ROSALBA MARINHO DE MACEDO SOUZA
2º SECRETÁRIO: VER. CESÁRIO DAVI DA SILVA
BIÊNIO: 2019/2020

SEM ATOS OFICIAIS NESTA DATA

ESPAÇO NÃO UTILIZADO